



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 2351064 000005/2026 (preenchida em papel timbrado da proponente)						
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE				
Razão Social:						
CNPJ:						
Endereço:						
Telefone:						
Endereço Eletrônico:						
Nome do Representante Legal:						
CPF do Representante Legal:						
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (Por becas completas)	VALOR TOTAL
1	000147036	LOCACAO DE BECA DE FORMATURA COM CAPELO NAO RETORNAVEL	UNIDADE	1	R\$	R\$
A presente contratação de serviço visa a locação becas e acessórios para cerimônia institucional, para cerimônia institucional, para Cerimônia de Posse do Reitor e da Vice-Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a ser realizada em Belo Horizonte/MG, no dia 23 de julho de 2026, às 10h conforme especificações do termo de referência. A forma de entrega deverá ser integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 48.586, de 2023. Para a locação das becas, o tipo de tecido das becas será gabardine ou equivalente, becas sem transparência, padrão cerimonial acadêmico. A empresa deverá providenciar no mínimo 5 becas reservas, em caso de necessidade. A prestação do serviço consiste no fornecimento de becas para o evento: Cerimônia de Posse do Reitor e da Vice-Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a ser realizada em Belo Horizonte/MG, no dia 23 de julho de 2026, às 10h, considerando o fornecimento de becas, jabô, faixas e profissionais de apoio. A prestação do serviço contará com a participação de 55 pessoas que utilizarão as becas, devendo ser considerado este montante para precificação de cada beca a ser locada. A prestação do serviço deve considerar as seguintes especificações e quantitativos: Locação de 55 becas na cor preta com tamanhos de becas a definir entre P, M, G e GG Locação de 55 jabô na cor branca com tamanhos dos jabôs a definir entre P, M, G e GG						

Locação de faixas, conforme cores descritas abaixo:

53 na cor bordô

02 na cor branca

O tecido das becas deverá ser em gabardine, oxford ou equivalente, becas sem transparência, padrão cerimonial acadêmico.

As becas deverão ser entregues 02 (duas) horas antes do evento, higienizadas, lavadas, passadas.

A empresa deverá entregar e buscar as becas no local do evento, que será no Palácio da Liberdade.

Disponibilizar um(a) costureira(a) para auxiliar na vestimenta dos docentes ou discentes., que deverá estar no dia e local do evento, para ajustes necessários nas becas

A forma de entrega deverá ser integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

Para o evento, a contratada, deve providenciar os materiais necessários para garantir que becas estejam adequadas para uso, em caso de correção das mesmas no local do evento, ter material necessário para essa correção.

Na proposta comercial, deverá ser apresentado preço unitário (por pessoa) por tipo de beca, , contendo custo unitário e total do valor total estimado para o emissão de Ordem de Serviço; conforme quantidades de becas previstas.

Na proposta comercial também deverá ser apresentada as exigências abaixo, para a prestação do serviço:

becas em tecido gabardine ou equivalente;

mínimo de 5 becas reservas;

entrega 2 horas antes do evento;

costureira disponível no local;

materiais para ajustes emergenciais.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: após emissão de Autorização de Serviço, visto que essa contratação é fornecimento de becas, conforme data definida para 23/07/26, e a empresa deverá se organizar em termos de becas e profissional, para que o serviço seja devidamente prestado.

O serviço será prestado na cidade de Belo Horizonte, no Palácio da Liberdade, localizado na Praça da Liberdade, s/n, no bairro Funcionários/Savassi, em Belo Horizonte, MG.

Materiais a serem disponibilizados:

Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário

A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

O serviço prestado será recebido definitivamente, por servidor responsável pelo acompanhamento do serviço, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços previstos e consequente aceitação.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

A contratante realizará inspeção minuciosa de todo o serviço executado, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Para efeito de recebimento, o fiscal técnico do objeto irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Após a prestação total do serviço o fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório, relatando e atestado como foi a prestação do serviço, relatório esse que deve conter a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do serviço, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, para depois iniciar procedimento de pagamento.

Caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas do Termo de Referência que não foram cumpridas, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, que comprove a realização objeto, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ordem de Serviço, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 04 (quatro) horas, pelo (s) fiscal(is) do contrato, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (art. 140, inciso I, "a" da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O prazo de que trata o subitem anterior será contado do recebimento de comunicação escrita da contratada com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

DO LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço será prestado no endereço, dia e horário:

Data: 23/07/2026- Horário: de 10 horas às 14 horas -Local: em Belo Horizonte, no Palácio da Liberdade, localizado na Praça da Liberdade, s/n, no bairro Funcionários/Savassi, em Belo Horizonte, MG.

DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar, os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios necessários e profissionais, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no item 1 e seus subitens deste Termo de referência, promovendo sua substituição quando necessário.

Observações:

Prazo de Validade da Proposta:	** No mínimo 60 (sessenta) dias
Prazo de Execução:	
Local de Execução:	

Declaro que:

- a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, deste Aviso de Dispensa de Licitação por Valor;
- b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente Dispensa de Licitação por Valor e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;
- c) esta proposta foi elaborada de forma independente;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Rezende Botelho, Chefe de Divisão**, em 08/07/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143982866** e o código CRC **071124B3**.